

Perguntas e respostas

Alteração do projeto Lei Aldir Blanc



É POSSÍVEL ALTERAR O PROJETO?

Sim. Visa a adequação do projeto, sem mudança do objeto, para melhor atender ao objeto pactuado, diante de casos fortuitos ou de força maior que possam vir a prejudicar a execução, desde que, devidamente justificado e autorizado pela ADETUC, conforme previsto no edital.



Lei
ALDIR
BLANC

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

GOVERNO DO
TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

O QUE PODE SER SOLICITADO NA ADEQUAÇÃO DO PROJETO?

1. Alteração de projetos presenciais para projetos virtuais em decorrência dos impactos da pandemia.

Obs:

Se o projeto foi alterado de presencial para virtual, as fases/etapas do cronograma devem ser corrigidas, acompanhando essa alteração.

O QUE PODE SER SOLICITADO NA ADEQUAÇÃO DO PROJETO?

Exemplo:
despesas presenciais como hotel, coffee break, combustível, alimentação, entre outras, devem ser alteradas para despesas que fundamentem a execução de forma virtual, mantendo o objeto do edital. Caso a alteração não seja possível, o respectivo valor deverá ser devolvido.

O QUE DEVE SER ENCAMINHADO EM CONJUNTO COM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO?

Obs.: A Justificativa deve evidenciar se a alteração do projeto é decorrente da pandemia ou pela alteração de orçamento, cotação de produto em dólar, etc.

Lei
ALDIR
BLANC

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

GOVERNO DO
TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

O QUE NÃO PODE ALTERAR NO PROJETO?

1. O objeto selecionado;
2. No caso de pessoa física, alterações em decorrência da incidência do imposto de renda;
3. Diminuição das atividades no demonstrativo financeiro;

O QUE NÃO PODE ALTERAR NO PROJETO?

- 4. Alteração que proponha aumento de valores aportados no projeto pelo poder público;
- 5. Alterações que não contribuem para o objeto;
- 6. Alterações que não são consideradas viáveis tanto juridicamente quanto tecnicamente.

MAPA CULTURAL

[HTTP://MAPA.CULTURA.TO.GOV.BR](http://mapa.cultura.to.gov.br)

01 Acesse o site

02 clique em "Entrar"

03 Acesse utilizando sua credenciais

Bem-vind@!

Parabenizamos você, colaborador(a) e integrante do envolvimento do cenário cultural do Tocantins, pela sua contribuição para a gestão pública, das manifestações de interesse do patrimônio cultural promovidas pela Agência do Tocantins de Desenvolvimento Cultural - ADETUC.

O Mapa Cultural é uma ferramenta de comunicação disponibilizando ao usuário a consulta de instituições de arte e do patrimônio cultural, os projetos desenvolvidos e as ações planejadas pelas agências e instituições culturais do Tocantins. Será também a plataforma de divulgação das ações realizadas pela ADETUC.

Além de conferir a agenda de eventos, você também pode participar da gestão da cultura do Estado. Basta criar seu perfil de agente cultural. Agente de cultura, seja qual for, desfrutar dos editais e programas da ADETUC e também divulgar seus projetos, ações ou projetos.

Insira sua senha e clique em:

Entrar

Insira sua senha e clique em:

Entrar

GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMAS
SERVIÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
ACESSO À INFORMAÇÃO
ÓRGÃOS DO GOVERNO

MAPA CULTURAL DO TOCANTINS

Eventos
Espaços
Agentes
Projetos
Oportunidades

GOVERNO DO TOCANTINS

☒ Inscrições Abertas

85 oportunidades

Oportunidades

SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO - CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL

ADEQUAÇÃO DO PROJETO. A ALTERAÇÃO DO PROJETO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL VISA A MELHOR MANEIRA DE ATENDER O OBJETO SELECIONADO E FOMENTO DA CULTURA DIANTE DE FATOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR QUE PODERIAM PREJUDICAR A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO. DESDE QUE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E AUTORIZADO PELA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC-TO. NÃO SERÃO ACEITOS: 1- QUALQUER ALTERAÇÃO REFERENTE AO OBJETO SELECIONADO; 2 - NO CASO DE PESSOA FÍSICA, ALTERAÇÕES EM DECORRÊNCIA DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA, TENDO EM VISTA QUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO OS SELECIONADOS DECLARARAM QUE TINHAM CIÊNCIA DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA; 3 - DIMINUIÇÃO DAS ATIVIDADES NO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, SALVO SE AUTORIZADO PELA ADETUC. DESDE QUE HAJA A RESPECTIVA DEVOLUÇÃO PARA O PODER PÚBLICO ESTADUAL REFERENTE A ATIVIDADE QUE FOI RETIRADA; 4 - ALTERAÇÃO QUE PROPOŊHA AUMENTO DE VALORES APORTADOS NO PROJETO PELO PODER PÚBLICO; 5 - ALTERAÇÕES QUE NÃO CONTRIBUEM PARA O OBJETO; 6 - ALTERAÇÕES QUE NÃO SÃO CONSIDERADAS VIÁVEIS TANTO JURIDICAMENTE QUANTO TÉCNICAMENTE.

TIPO: **Edital**
TAGS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PREMIADOS COM RECURSO DA LEI ALDIR BLANC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PREMIADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC.

TIPO: **Edital**
TAGS:



Adequação do Projeto LEI ALDIR BLANC

 Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc



 EDITAL

SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO - CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL

Principal

Inscritos

Avaliações

Inscrições abertas de 24/03/2021 a 17/04/2021 às 23:59 .

Para iniciar sua inscrição, selecione o agente responsável. Ele deve ser um agente individual (pessoa física), com um CPF válido preenchido.

Agente responsável pela inscrição

Fazer inscrição

Lei
ALDIR
BLANC

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

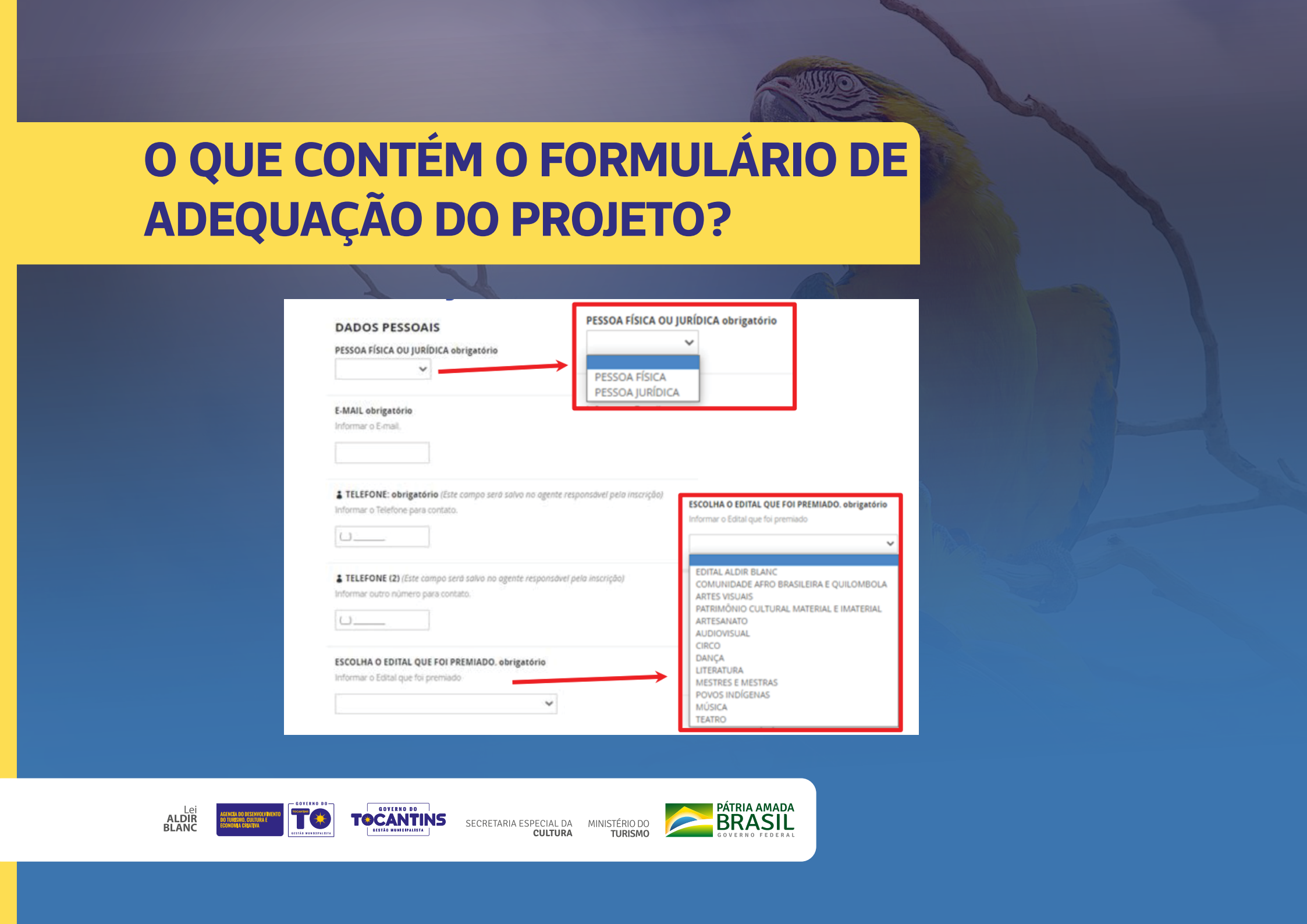
GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

 PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

O QUE CONTÉM O FORMULÁRIO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO?



DADOS PESSOAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA obrigatório

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA obrigatório

PESSOA FÍSICA
PESSOA JURÍDICA

E-MAIL obrigatório

Informar o E-mail.

TELEFONE: obrigatório (Este campo será salvo no agente responsável pela inscrição)

Informar o Telefone para contato.

TELEFONE (2) (Este campo será salvo no agente responsável pela inscrição)

Informar outro número para contato.

ESCOLHA O EDITAL QUE FOI PREMIADO. obrigatório

Informar o Edital que foi premiado:

EDITAL ALDIR BLANC
COMUNIDADE AFRO BRASILEIRA E QUILOMBOLA
ARTES VISUAIS
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL
ARTESANATO
AUDIOVISUAL
CIRCO
DANÇA
LITERATURA
MESTRES E MESTRAS
POVOS INDÍGENAS
MÚSICA
TEATRO

O QUE CONTÉM O FORMULÁRIO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO?

DADOS DO PROJETO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO SELECIONADO obrigatório
Informar o número da inscrição do projeto aprovado que receberá o recurso.

0 / 100

NOME DO PROJETO obrigatório
Informar o nome do projeto selecionado.

0 / 1000

DATA DE INÍCIO obrigatório
Informar a data de início da execução das atividades.

DATA TÉRMINO obrigatório
Data de encerramento das atividades dos projetos. (Lembrando que a data limite é 15 de novembro de 2021.)

O QUE CONTÉM O FORMULÁRIO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO?

JUSTIFICATIVA DA ADEQUAÇÃO obrigatório
Justificar a necessidade de adequação.

0 / 4000

FICHA TÉCNICA obrigatório
Relacionar a função e quantidade dos profissionais envolvidos no projeto. ([baixar modelo](#))

[Enviar](#)

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO obrigatório
BAIXAR O MODELO, PREENCHER E INCLUIR. ([baixar modelo](#))

[Enviar](#)

O QUE CONTÉM O FORMULÁRIO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO?

LOCAL DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ENDEREÇO/LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO
obrigatório *(Este campo será salvo no espaço relacionado)*
Informar o endereço e local onde será executado o projeto selecionado.

CEP

Logradouro Número Complemento

Bairro

Estado Cidade

☐ Marque para deixar tornar sua localização pública.

OBSERVAÇÃO
Observação para localizar o local de execução do projeto selecionado.

0 / 1000

O QUE CONTÉM O FORMULÁRIO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO?

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E COMUNICAÇÃO. obrigatório

☐ DECLARO QUE IREI MANTER ATUALIZADO MEU CONTATO E E-MAIL E QUE EM CASO DE ALTERAÇÃO ATUALIZAREI O CADASTRO INFORMANDO A ADETUC NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, DECLARO AINDA QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE AS COMUNICAÇÕES PODERÃO OCORRER POR E-MAIL E/OU TELEFONE, NO CASO DO E-MAIL DEVEREI CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO MESMO SOB PENA DE CONFIRMAÇÃO TÁCITA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA obrigatório

☐ DECLARO QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE NÃO PODEREI ALTERAR O OBJETO APROVADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA ADEQUAÇÃO.

DECLARAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL obrigatório

☐ DECLARO QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE APENAS O AGENTE QUE FOI SELECIONADO PODE SER O AGENTE QUE SOLICITARÁ A ADEQUAÇÃO DO PROJETO.

DECLARO DE PRAZO MÁXIMO DA EXECUÇÃO DO PROJETO obrigatório

☐ DECLARO QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE O PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES É ATÉ 15 NOVEMBRO, NÃO SENDO ACEITO ATIVIDADES POSTERIOR A ESTA DATA.

DECLARAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO obrigatório

☐ DECLARO QUE FACILITAREI O ACESSO PARA A FISCALIZAÇÃO DO MEU PROJETO SELECIONADO PARA A ADETUC E PRESTAREI AS DEVIDAS INFORMAÇÕES QUANDO SOLICITADO.